DECRETO Nº 048/2009
19/02/2009

SÚMULA: Aplica o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva a funcionário, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO DE VERÊ – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aplicado o regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva ao funcionário senhor Valdir Comelli, portador do RG. 6.933.994-8, atribuindo-lhe a gratificação de 40% (quarenta por cento) aos seus vencimentos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario com efeito retroativo a 02 de Fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 19 de fevereiro de 2009.

Loivo Roque Ritter
Prefeito